

30

*Paula Figueira Zaionz
Francisco Alcides Cougo Junior
Universidade Federal de Santa Maria*

A TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NA ARQUIVOLOGIA NO BRASIL

De acordo com a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 18,6 milhões de brasileiros tem algum tipo de deficiência. Os dados apontam que estas pessoas – quase 10% da população do país – têm menos acesso à educação e ao trabalho¹³⁶, sendo provavelmente mais alijadas dos serviços públicos do que a média da população. Trata-se, portanto, de um panorama amplo e complexo, disseminado pelas mais diferentes esferas da vida pública do país, incluindo a arquivística.

Neste trabalho, tematizamos a trajetória das políticas de acessibilidade de pessoas com deficiência tendo em vista o acesso aos arquivos no Brasil. Em linhas gerais, buscamos recuperar as principais iniciativas voltadas à acessibilidade de pessoas com deficiência tendo em vista a história dos arquivos e da Arquivologia no país. A ideia é identificar as mudanças ocorridas na área em relação ao tema e examinar as iniciativas de promoção à acessibilidade nos arquivos.

Para a realização deste trabalho, foram empregadas técnicas de pesquisa qualitativa, baseadas em breve revisão assistemática de literatura e na análise de dispositivos legais, projetos e diretrizes voltadas ao tema da acessibilidade de pessoas com deficiência nos arquivos. Por tratar-se de estudo introdutório, não realizamos um levantamento exaustivo da produção sobre o tema – tampouco buscamos esgotá-lo. Ao contrário: ao problematizarmos um tema ainda recente no campo arquivístico, pretendemos lançar luzes sobre a importância de aprofundar estudos e pesquisas a respeito da temática.

136

O Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência, cerca de 8,9% da população, segundo IBGE. G1 Economia, 07 jul. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/07/07/brasil-tem-186-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia-cerca-de-89percent-da-populacao-segundo-ibge.ghtml>. Acesso em 18 ago. 2023.

ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: VISÃO GERAL DA NOÇÃO E PRODUÇÃO ACA- DÊMICA EM ARQUIVOLOGIA

Expressão muito comum no jargão arquivístico, a acessibilidade é um termo polissêmico sobre cujos significados podem ser tabulados distintos sentidos. O acesso, definido pelo *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística* como “possibilidade de consulta a documentos e informações” e “função arquivística destinada a tornar acessíveis os documentos e a promover sua utilização” (Arquivo Nacional, 2005, p. 19) é um dos pilares da Arquivologia e é também quem dá origem à noção de acessibilidade – a “condição ou possibilidade de acesso” (Arquivo Nacional, 2005, p. 19). Para a Norma Brasileira de Acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas, o acesso tem sua significância atrelada à ideia de acessível, que representa a possibilidade algo ser alcançado. A acessibilidade é a condição para este alcance (ABNT, 2020).

Para além de uma noção de suma importância do ponto de vista teórico, o acesso é também base da legislação arquivística brasileira. De acordo com a Constituição Federal, o acesso à informação é um dos direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros – incluindo aqueles considerados enquanto pessoas com deficiência (Brasil, 1988). Tanto a Lei de Arquivos (1991), quanto a Lei de Acesso à Informação (2011) ressaltam a importância deste direito.

Apesar das previsões legais, os direitos difusos das pessoas com deficiência ainda compõem um cenário recente no Brasil. Como afirma Madureira, “somente em meados do século XX, questões referentes às pessoas com deficiência passaram a compor agendas no âmbito internacional e, com isso, a inserção destas pessoas

na sociedade começou a mudar” (2018, p. 25). Uma das primeiras discussões estabelecidas a respeito do tema dedicou-se, inclusive, à terminologia mais adequada para tratar daqueles que apresentam algum tipo de deficiência. Como nos lembra a própria Constituição Federal, até anos atrás governos e entidades usavam a expressão “pessoas com necessidades especiais” para definir aqueles que, a partir de 2008, passaram a ser tratados como pessoas com deficiência (PCD). A mudança no termo se deu em consequência da assinatura da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, documento basilar para a garantia de direitos a estes indivíduos.

No Brasil, o Decreto nº 5.296, de dezembro de 2004, adotou a noção de acessibilidade como condição para a utilização – com segurança e autonomia, total ou assistida – dos espaços mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação. Este decreto fundamenta-se na Lei Federal nº 10.048/2000 – que estabelece prioridade de atendimento para PCD –; na Lei Federal nº 10.098/2000 – que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das PCD –; na Lei Federal nº 12.587/2012– conhecida como lei de mobilidade urbana; e na Lei Federal nº 13.146/2015 – que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Todos estes dispositivos legais fundamentais, mas recentes.

Se a legislação brasileira em relação à acessibilidade de pessoas com deficiência é recente, as abordagens acadêmicas sobre o tema por parte da Arquivologia são ainda mais hodiernas. Ao procurarmos trabalhos sobre os termos “acessibilidade”, “pessoas com deficiência” e “Arquivologia” na Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI), na Base de Dados em Arquivologia (BDA) e na plataforma *Google Scholar*, identificamos 15 trabalhos sobre o tema em um escopo temporal que engloba os anos de 2010 a 2022.

Ainda que não tenhamos condições de aferir que se trata da obra mais longeva sobre o tema, podemos mencionar o trabalho “Acessibilidade das pessoas com necessidades especiais nos arquivos”, de Denise Molon Castanho (2010), como uma das mais primeiras referências sobre o assunto. A este trabalho, sucedem-se as monografias “A acessibilidade nos arquivos públicos” (CORTES, 2011) e “Direito à informação: as condições de acessibilidade no Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho” (Nunes, 2012), além das comunicações “Acessibilidade de pessoas com necessidades especiais nos arquivos” (Bittencourt, Castanho, Strohschoen, 2012) e “Desafios do acesso à informação: acessibilidade e inclusão social” (Fonseca, Furtado, 2011).

Em períodos mais recentes, destacamos também os trabalhos de Silva e De la Rue (2015), “A acessibilidade nos sites do Poder Executivo estadual à luz dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência”, Barbosa e Franklin (2016), “A função social do arquivista: uma abordagem sobre inclusão e acessibilidade nos arquivos”, Campagnoli e Grigoletto (2018), “Acessibilidade em arquivos: estudo sobre garantias de direitos aos portadores de necessidades especiais”, Rodrigues, Ziegelmann e Bahia (2019), “Acessibilidade em arquivos: um olhar sob a competência do arquivista” e Nascimento Júnior, Silva e Silva (2020), “Olhares cegos’: transformando fotografias em sons – a importância da audiodescrição no acesso à informação por usuários com deficiência visual”. Ademais, merecem menção os trabalhos “Aspectos legais entre a Arquivologia e acessibilidade” (Rodrigues, 2018), “Análise sobre a acessibilidade em websites de arquivos públicos estaduais brasileiros” (Zaionz, 2022) e “Acessibilidade em arquivos: o direito à informação arquivística às pessoas com deficiência” (Santos, 2022).

Na condição de autora destacada – ainda que em constante produção conjunta – não podemos deixar de apontar a importante obra de Daniela Francescutti Hott, responsável pelos trabalhos “Acesso e acessibilidade em ambientes web para pessoas com deficiência: avanços e limites” (com Rodrigues e Oliveira, 2018),

“Os direitos de acesso e de acessibilidade dos cidadãos: uma análise preliminar na legislação arquivística brasileira” (com Rodrigues, 2019), “Acessibilidade, tecnologia assistiva e unidades de informação: articulações à realidade da inclusão” (com Fraz, 2019) e “Acesso à informação para pessoas com deficiência: análise das contribuições das consultas públicas do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ)”, (com Rodrigues e Muñoz, 2022).

Apesar de restrita em relação à quantidade, podemos afirmar que a produção arquivística relacionada ao tema da acessibilidade de pessoas com deficiência tem crescido, tanto como área de pesquisa em âmbito de graduação, como também enquanto tema de trabalhos de pós-graduação. Um crescimento que pode ser explicado, em partes, pela própria trajetória das políticas públicas arquivísticas sobre o assunto.

UMA TRAJETÓRIA EM POUCOS ATOS

Os primeiros movimentos sólidos de democratização do acesso à informação no Brasil tiveram início efetivo nos anos 1980, sobretudo a partir do processo de abertura política decorrente do fim da ditadura civil-militar vivida pelo país entre 1964-1985. Embora importantes, no que tange à acessibilidade à informação por pessoas com deficiência estes esforços foram inicialmente limitados, sobretudo devido à falta de consciência sobre a importância do direito, à ausência de tecnologias avançadas para garanti-lo e até mesmo a falta de informações básicas a respeito do perfil destes usuários.

É possível afirmar que as discussões a respeito do tema se iniciaram efetivamente com a promulgação da Constituição Federal (1988). No Capítulo I da Carta Magna, que estabelece os direitos e deveres individuais e coletivos, o artigo 5º define que “é assegurado

a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional” (Brasil, 1988). Ou seja: a informação é apontada como um direito fundamental de todos os cidadãos, sendo um dos pilares da democracia.

Mais tarde, a Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências, declarou que “é assegurado o direito de acesso pleno aos documentos públicos” (Brasil, 1991), o que nos permite antever que, já neste dispositivo, os arquivos foram encarados como passíveis de serem acessíveis a todos os cidadãos – e que, portanto, questões referentes à acessibilidade deveriam estar em pauta.

Apesar dos avanços legislativos, até o final da primeira década dos anos 2000, foram poucas as iniciativas de acessibilidade em arquivos voltadas às pessoas com deficiência. Em 2011, durante a *I Conferência Nacional de Arquivos – CNARQ*, foram problematizadas propostas em relação ao acesso à informação pública, mas as propostas da conferência não chegaram a mencionar o acesso por parte das pessoas com deficiência. Divididas em eixos temáticos, as recomendações da CNARQ estabeleceram o acesso aos arquivos, à informação e à cidadania como ponto a ser aprimorado no país. De acordo com o relatório final da conferência, a proposta de número 5 do eixo IV apresentou como objetivo principal estabelecer políticas seguindo alguns aspectos, dentre os quais é citada a acessibilidade. Já na proposta de número 8, propôs-se “viabilizar a qualificação acadêmica e profissional dos diferentes atores que trabalham em arquivos [...] possibilitando o acesso às informações dentro do conceito de acessibilidade universal” (Ministério da Justiça, 2011, p. 33).

Na plenária final da *I Conferência Nacional de Arquivos*, foi apresentada a proposta de número 3, a qual trata da qualificação de espaços e profissionais de arquivos para atender aos usuários. Respeitando as necessidades dos usuários e buscando possibilitar o acesso dentro do conceito de acessibilidade universal, esta proposta

foi aprovada, sendo classificada como de implementação em curto a médio prazo. Apesar dos avanços e da presença da acessibilidade de pessoas com deficiência na CNARQ, não se sabe ao certo se as propostas foram, de fato, implementadas.

Outro importante passo em relação à ampliação da acessibilidade de pessoas com deficiência nos arquivos se deu através da promulgação da Lei Federal nº 12.527/2011, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação. A LAI foi imaginada como uma grande aliada no que se refere à acessibilidade para pessoas com deficiência, pois determina “claramente a disponibilização de informações compreensíveis, acessíveis e de fácil dedução” (Hott, Rodrigues, 2019, p. 216). Através do Decreto nº 7.724, a lei determina a garantia de acessibilidade do conteúdo, que deve ser buscada pelos órgãos e entidades da administração pública. Essa garantia de acessibilidade aos documentos analógicos e digitais deve abranger pessoas com qualquer tipo de deficiência e, para isso, deve-se utilizar de tecnologias assistivas e outras medidas que possibilitem a plena compreensão e uso das informações disponibilizadas.

Outro marco importante na trajetória da acessibilidade nos arquivos foi o *Plano Setorial de Arquivos (2016-2026)*, aprovado pelo Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC). O plano é dividido em eixos que se subdividem em objetivos a serem alcançados por meio de metas, estratégias e ações a serem realizadas no prazo de uma década. O eixo “II – Arquivos, cidadania, diversidade e direitos culturais” tem como justificativa a importância dos arquivos como custodiadores de bens patrimoniais e aponta para a necessidade de que se promova, incentive e aumente seu número de usuários, visto sua relevância para o exercício da cidadania.

De acordo com o mesmo eixo, uma das metas apontadas seria ter, até 2025, 100% das instituições arquivísticas brasileiras aderentes à Lei nº 10.098/2000 (que estabelece normas e critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência). O mesmo

eixo também propõe como meta que, até 2024, 60% das instituições arquivísticas públicas tenham ações de inclusão social. Desta forma, percebe-se que o *Plano Setorial de Arquivos* manifesta a preocupação em tornar os arquivos lugares de todos e para todos. Ressalta-se que os prazos estabelecidos para ações previstas no Plano eram razoáveis, a fim de garantir que as instituições estivessem adequadas para receber seus diferentes tipos de usuários até as datas estipuladas. Contudo, não se pode afirmar ao certo se tais metas foram alcançadas, visto que, desde 2018, não são divulgadas informações a respeito da execução do referido plano.

Dentre as estratégias e ações, o *Plano Setorial de Arquivos* propõe, ademais:

implementar políticas de acesso às instituições arquivísticas e centros de memória e documentação às PCD [...] produzindo conteúdos em formatos acessíveis através da comunicação ampliada e alternativa e tecnologia assistiva para atender aqueles que têm necessidades informacionais específicas (Conselho Nacional de Políticas Culturais, 2016, p. 14).

Para além do Plano Setorial de Arquivos, o mais recente episódio da trajetória das políticas públicas arquivísticas de acessibilidade para pessoas com deficiência no Brasil se deu através do lançamento da Política de Acessibilidade e Inclusão do Arquivo Nacional. Lançada em 2018, a Política deveria guiar as ações de acessibilidade no âmbito da principal instituição arquivística brasileira. No entanto, apesar do esforço de divulgação realizado na época de seu lançamento, a Política de Acessibilidade e Inclusão do AN sequer foi publicada nos anos seguintes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na ainda curta trajetória das políticas de acessibilidade para as pessoas com deficiência na arquivologia brasileira, pode-se dizer que a presença do tema no *Plano Setorial de Arquivos* foi o mais importante passo desta caminhada. A preocupação do PSA com a acessibilidade demonstrou que os arquivos precisarão se adequar para receber as pessoas com deficiência. Além disso, apontou para a necessidade de que se trabalhe sobre a acessibilidade na web, visto que estamos na era digital, onde a procura por informações é mais facilitada.

Há vários caminhos para garantir a acessibilidade para as pessoas com deficiência. Uma iniciativa interessante e que merece menção é o Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES), uma plataforma do Governo Federal que é capaz de avaliar, simular e corrigir a acessibilidade em websites. Através da plataforma, as instituições podem fazer essas avaliações, adequando seus portais a fim de que ao menos estes possam ser acessíveis e alcancem um maior número de usuários.

Percebe-se que o tema acessibilidade na arquivologia passou a ser discutido nos anos 80 e 90, mas os esforços para efetivá-lo ainda hoje enfrentam desafios, seja devido à falta de conscientização sobre a acessibilidade em si, seja por conta das limitações tecnológicas e da falta de informações mais precisas sobre as necessidades das pessoas com deficiência e suas demandas arquivísticas.

Diferentemente de outros aparelhos culturais, os arquivos exigem uma abordagem multidirecional no que diz respeito ao tema. O acesso de pessoas com deficiência aos arquivos exige que condições físicas sejam superadas, mas também prescinde que pensemos fora dos padrões, agregando conhecimentos de outras áreas, com ênfase em tecnologias assistivas e na escuta atenta às demandas da sociedade.

Ao longo da história dos arquivos e da arquivologia, o acesso à informação (e aos documentos de arquivo) se galvanizou como pauta essencial para a comunidade arquivística. Como destacamos, essa acessibilidade – alvo de políticas públicas e ações objetivas – ainda não contemplou as demandas das pessoas com deficiência, uma necessidade objetiva que precisa ser historicizada, mas também refletida de forma contínua, seja na pesquisa, seja na observação da realidade. Portanto, é necessário que sejam realizados mais estudos em relação à temática, um desafio pendente para os arquivistas deste século.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **ABNT NBR 9050**. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2020.

BARBOSA, I. R.; FRANKLIN, K. P. S. A função social do arquivista: uma abordagem sobre inclusão e acessibilidade nos arquivos. Congresso Nacional de Arquivologia – CNA, 8, 2018, João Pessoa. **Revista Analisando em Ciência da Informação – RACIn**, João Pessoa, v. 6, n. especial, out. 2018. Disponível em: https://racin.arquivologiauepb.com.br/edicoes/v4_nesp. Acesso em: 21 ago. 2023.

BITTENCOURT, J. P.; CASTANHO, D. M.; STROHSCHOEN, C. Acessibilidade de pessoas com necessidades especiais nos arquivos. *In*: XVI Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unifra: Aprender e Empreender na Educação e na Ciência, 2012, Santa Maria. **Anais do XVI Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unifra: Aprender e Empreender na Educação e na Ciência**, 2012. v. 3.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 08 mar. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 14 dez. 2021.

BRASIL. **Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991.** Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8159.htm. Acesso em: 23 de jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.048, de novembro de 2000.** Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial da União – Seção 1, Brasília, DF: Congresso Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm. Acesso em: 09 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União – Seção 1, Brasília, DF: Congresso Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 07 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 12 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.** Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Diário Oficial da União – Seção 1, Brasília, DF: Congresso Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm. Acesso em: 07 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.146 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 13 dez. 2021.

CAMPAGNOLI, C. G.; GRIGOLETO, M. C. Acessibilidade em arquivos: estudo sobre garantias de direitos aos portadores de necessidades especiais. Congresso Nacional de Arquivologia – CNA, 8, 2018, João Pessoa. **Revista Analisando em Ciência da Informação – RACIn**, João Pessoa, v. 6, n. especial, out. 2018. Disponível em: https://arquivologiaeupb.com.br/racin/edicoes/v6_nesp/racin_v6_nesp_TA_GT03_0189-0208.pdf. Acesso em: 21 ago. 2023.

COLEGIADO SETORIAL DE ARQUIVOS. **Plano Setorial de Arquivos**. Colegiado Setorial de Arquivos. Brasília, 2016. Disponível em: <https://arquivoscnpb.blogspot.com/p/plano-setorial-de-arquivos.html>. Acesso em: 15 mar. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CNPC. **Plano Setorial de Arquivos (2016-2026)**. Brasília: Ministério da Cultura - Colegiado Setorial de Arquivos, 2016. Disponível em: <https://arquivos.cnpb.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2016/05/Vers%C3%A3o-Final-Aprovada-do-Plano-Setorial-de-Arquivos-maio-de-2016-1.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2023.

CORTES, M. D. F. **A acessibilidade nos arquivos públicos**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Especialização em Gestão de Arquivos (UFSM), Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2011.

DA SILVA, R. L.; DE LA RUE, L. A. A acessibilidade nos sites do Poder Executivo estadual à luz dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência. **Revista da Administração Pública**, 49 (2), abr. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/87vRGkJb8qbsY563C4YZbjv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 ago. 2023.

FONSECA, L. N.; FURTADO, M. F. Desafios do acesso à informação: acessibilidade e inclusão social. **XV Encontro Nacional Dos Estudantes De Arquivologia** realizado na UEPB – Campus V - João Pessoa, 18 a 23 de julho de 2011.

HOTT, D. F. M.; FRAZ, J. N. Acessibilidade, tecnologia assistiva e unidades de informação: articulações à realidade da inclusão. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 24, n. 4, out./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/22649/18233>. Acesso em: 21 ago. 2023.

HOTT, D. F. M.; RODRIGUES, G. M.; MUÑOZ, I. K. Acesso à informação para pessoas com deficiência: análise das contribuições das consultas públicas do conselho nacional de arquivos (conarq). **Informação & Informação**, [S. l.], v. 27, n. 1, p. 151-179, 2022. DOI: 10.5433/1981-8920.2022v27n1p151. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/44515>. Acesso em: 21 ago. 2023.

HOTT, D. F. M.; RODRIGUES, G. M.; OLIVEIRA, L. P. de. Acesso e acessibilidade em ambientes web para pessoas com deficiência: avanços e limites. **Brazilian Journal of Information Science: research trends**, [S. l.], v. 12, n. 4, p. 45–52, 2018. DOI: 10.36311/1981-1640.2018.v12n4.06.p45. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/article/view/8318>. Acesso em: 21 ago. 2023.

HOTT, D. F. M.; RODRIGUES, G. M. Os direitos de acesso e de acessibilidade dos cidadãos: uma análise preliminar na legislação arquivística brasileira. **Archeion Online**, João Pessoa, v. 7, n. 1, p. p. 82–103, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/archeion/article/view/47384>. Acesso em: 3 jan. 2022.

MADUREIRA, A. R. V. **A pessoa com deficiência na América do Sul**: um estudo sobre as legislações brasileira, argentina e chilena. 2018. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6466645> Acesso em: 3 dez. 2021.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Conferência Nacional de Arquivos**. Por uma política nacional de arquivos. Ministério da Justiça, Brasília. 2012. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Relatorio_cnarq_completo.pdf. Acesso em: 15 mar. 2023.

NASCIMENTO JÚNIOR, E. F. do; SILVA, C. M. da; SILVA, L. A. S. da. "Olhares cegos": transformando fotografias em sons - a importância da audiodescrição no acesso à informação por usuários com deficiência visual. **Ciência da Informação em Revista**, [S. l.], v. 7, n. esp., p. 57–69, 2020. DOI: 10.28998/cirev.2020v7nespd. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/cir/article/view/9043>. Acesso em: 21 ago. 2023.

NUNES, P. G. **Direito à Informação**: as condições de acessibilidade no Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

RODRIGUES, C. A.; ZIEGELMANN, L. D. S.; BAHIA, E. M. S. Acessibilidade em arquivos: um olhar sob a competência do arquivista. **XX ENANCIB**, Florianópolis, out. 2019.

RODRIGUES, P. C. A. **Aspectos legais entre a Arquivologia e acessibilidade**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia). Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2018.

SANTOS, R. P. dos. **Acessibilidade em arquivos: o direito à informação arquivística às pessoas com deficiência.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) – Departamento de Ciência da Informação, Instituto de Arte e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, 2021.

ZAIONZ, P. F. **Análise sobre a acessibilidade em websites de arquivos públicos estaduais brasileiros.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Departamento de Arquivologia, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2022.